



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 35 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3814/2021
Data: 11/02/2021 - Horário: 16:24
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE
AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE, DE VIABILIZAR
PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO QUE POSSIBILITA A
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NOS PRINCIPAIS PONTOS DE
ENTRADA, CENTRO E ADJACENTES DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de viabilizar projeto de videomonitoramento, que possibilita a instalação de câmeras nos principais pontos de entrada, centro e adjacentes de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois com esse projeto de monitoramento e vigilância das áreas com maior incidência de crimes tais como tráfico, roubo a pessoas e veículos, contrabando e outros, auxiliando de forma relevante no controle e redução da criminalidade, bem como no aumento da sensação de segurança na população residente nesse município.

Marilândia/ES, 11 de fevereiro de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal em <u>23/02/2021</u>

DOUGLAS BADIANI Presidente